



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ /2019

2970



O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que as concessionárias Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) providenciem placas de identificação de seus postos de serviços em locais estratégicos nas vias públicas.

Justificativa

Este vereador foi procurado por diversos moradores de bairros da região central da cidade, que reclamaram da falta de sinalização indicando o local onde funciona os postos das empresas Sabesp e CPFL. Segundo essas pessoas, a falta da referida sinalização tem causado transtornos, principalmente aos idosos que, eventualmente, precisam resolver pendências nos postos de atendimento dessas concessionárias.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 10 de dezembro de 2019

Alexandre Correa Comin
Delegado Comin
Vereador